

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho	

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia aos Exmos. Sr. Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social e Prefeito Municipal de Cuiabá, a implementação de projetos sociais nos centros comunitários no distrito do Coxipó da Ponte.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Governador, com cópia aos Exmos. Sr. Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social e Prefeito Municipal de Cuiabá, a implementação de projetos sociais nos centros comunitários no distrito do Coxipó da Ponte, voltados para a família, jovens, adolescentes e idosos.

As ações sociais diminuem a criminalidade dando mais qualidade de vida à população, entretanto é necessário que sejam efetuadas ações direcionadas e para isso também é preciso espaços adequados. Nesse contexto seria importante a reforma dos centros comunitários já existentes e a construção de outros.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2017

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender solicitação encaminhada pela União Coxiponense de Associações de Moradores, um movimento comunitário organizado do Coxipó da Ponte, que apresentou detalhadamente os problemas enfrentados pela comunidade e cobram do Poder Público ações para o desenvolvimento da região, buscando melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2017

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual